

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F24	FENPROPIMORFE

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Fenpropimorfe (Fenpropimorph)

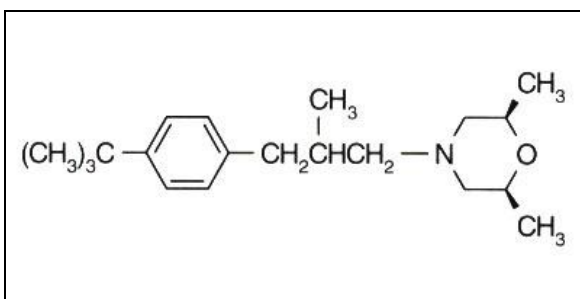
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 67564-91-4

d) Nome químico: (RS)-cis-4-[3-(4-tert-butylphenyl)-2-methylpropyl] -2,6-dimethylmorpholine

e) Fórmula bruta: C<sub>20</sub>H<sub>33</sub>NO

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Morfolina

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,15	14 dias
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,3	30 dias
Banana	Foliar	2	1 dia
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,3	30 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,3	30 dias
Soja	Foliar	0,2	14 dias
Trigo	Foliar	0,3	30 dias
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,3	30 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,003 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,03 mg/kg de p.c./dia (Anvisa, 2021),

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: fenpropimorfe.

Resolução RE nº 366, de 12/02/16 (DOU de 15/02/16)

Resolução RE nº 1.401, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)

Instrução Normativa IN nº 219, de 20/03/23 (DOU de 21/03/23)